



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 05/2019
Reunião de 25/07

Pág. 1

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA VINTE E
CINCO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra, coadjuvado pelas senhoras Aldina Maria Teixeira Massa, primeira secretária e Maria Soledade Pereira da Fontoura, segunda secretária. -----

----- Efetuada a chamada, verificou-se a ausência do deputado senhor Tiago Espírito Santo. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal saudou a presença da senhora deputada Marta Bastião presente pela primeira vez na sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Verificada a existência de quórum, pelo senhor Presidente da Assembleia, foi declarada aberta a sessão, eram dez horas e quinze minutos, com a ordem de trabalhos que se segue: -----

**----- UM - PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEGUNDA REVISÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE
- DISCUSSÃO – VOTAÇÃO -----**

----- Presente uma proposta de Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezanove e que aqui se dão por transcritas ficando um exemplar das mesmas arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 05/2019
Reunião de 25/07

Pág. 2

----- Seguidamente foi cedida a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que informou que é a primeira revisão ao PPI e a segunda ao Orçamento da Despesa, com o objetivo de inscrever duas obras, uma delas a ser feita em Ligares, que tem a ver com uma candidatura do PAMUS mas que não estava inscrita no orçamento. Acrescentou ainda que, o nosso orçamento já contemplava uma obra da vila abrangida pelo PAMUS e como a verba era superior, a intenção é encaixar a obra de Ligares para arranjar a entrada.-----
----- A outra, tem a ver com as habitações no Castelo que fazem parte do PARU. Em dois mil e dezoito, constava do orçamento, e já é uma candidatura com algum tempo. O problema prende-se com o facto de aquando da elaboração do orçamento para 2019, por lapso esta candidatura ficou de fora, e só ter sido detetado no momento em que se ia lançar a concurso, dado que não era possível cabimentar o valor da obra em questão.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço. -----

----- DOIS - PROPOSTA DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA (ARD), CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS, AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO ART.º 90º DA LOE PARA 2019 – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO -----

----- Presente uma proposta de acordo de regularização de dívida a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, ao abrigo das disposições previstas no art.º 90º da LOE para 2019 e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal lembrando que, quando veio a esta Assembleia o Acordo das Águas, tinha informado que mais tarde viria um acordo para regularizar os resíduos.

----- Informou ainda que este acordo comporta as faturas de agosto de dois mil e dezassete até maio de dois mil e dezanove, num total de quatrocentos e noventa e cinco mil euros (495.000€) resultando numa prestação mensal de cerca de três mil euros, a somar à prestação do acordo das águas perfaz um encargo total de seis mil



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 05/2019
Reunião de 25/07

Pág. 3

euros mensais. -----
----- Assumiu, que este compromisso com a “Douro Superior” será cumprido e tudo fará para não haver atrasos. Agora como se prevê, poderá aumentar a dificuldade de cumprir outros, mas há prioridades e esta é uma delas. Bem como o assunto da água, que para transferir para a empresa não poderá haver faturas vencidas.-----

----- Referiu ainda que o prazo do acordo é de vinte anos, havendo a hipótese de ir até aos vinte e cinco, mas que se optou pelos vinte, com uma taxa de juro de 1.53%, a mais baixa que se conseguiu, sublinhando o facto de a nossa situação ser idêntica a muitas outras câmaras, e ser uma forma legal de regularizar a situação.-

----- Colocada a proposta à votação, foi a **mesma aprovada por maioria** com os votos favoráveis dos Deputados Artur Parra, Ivo Quintas Palmeirão, Aldina Massa, Marta Bastião, Alexandre Sousa Pinto, António Morgado Tavares, Maria da Fontoura, Mário Santos Galas, Zeferino Barros Lemos, Manuel Moreirão Vicente, Ulisses Jorge Caravau, Afonso Ferreira Lopes, Luís Filipe Portela e Ademar Bento e com as abstenções dos Deputados, António Augusto Afonso, Raul Ferreira, Luís Durães Queiroz e Manuel Augusto Frade. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
